

PORTARIA Nº 326 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 57.612/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **THAIRA CAMILA STEIHL ANDREUCHETTE**, na matrícula nº 215.579, para assistência direta a pessoa portadora do transtorno do espectro autista – TEA.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2027.

Art. 4º Revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral